



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 432/2023

Processo Número: **7560/2023** | Data do Protocolo: 31/03/2023 15:53:02

Autoria: **Leticia Aguiar**

Coautoria:

Ementa: Dá a denominação de "Tenente Coronel PM Marcelo de Oliveira Garcia" ao 3º BAEP (Batalhão de Ações Especiais de Polícia) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em São José dos Campos.





Projeto de Lei

Dá a denominação de "Tenente Coronel PM Marcelo de Oliveira Garcia" ao 3º BAEP (Batalhão de Ações Especiais de Polícia) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no município de São José dos Campos

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Tenente Coronel PM Marcelo de Oliveira Garcia" o 3º BAEP (Batalhão de Ações Especiais de Polícia) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no município de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente o objetivo de prestar merecida homenagem ao Tenente Coronel PM Marcelo de Oliveira Garcia, falecido no dia 03 de maio de 2022.

A atribuição do nome do homenageado ao Batalhão de Ações Especiais de Polícia no município de São José dos Campos enaltece e perpetua seu nome, deixando um legado de admiração diferenciada aclamada em diversas honrarias e condecorações que o acompanharão eternamente.

Ingressou na Academia do Barro Branco em 1989 e foi declarado aspirante a Oficial PM em 15 de dezembro de 1993 após a conclusão do curso de Formação de Oficiais. Recebeu promoções ao longo de sua trajetória, chegando a Tenente Coronel PM em janeiro de 2019.

Durante a sua carreira serviu em Unidades como de Comando de Policiamento de Área Metropolitana (17º BPM/M e CPA/M-7) e Comando de Policiamento de Interior (1º BPM/I e CPI/I), tornando-se Comandante do 3º BAEP (Batalhão de Ações Especiais de Polícia) onde trabalhou de agosto de 2014 até novembro de 2019 contribuindo ativamente em prol da segurança das trinta e nove cidades da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Além de sua valiosa atuação no 3º BAEP, exerceu funções importantes como Comandante nas seguintes unidades: Força Patrulha, Pelotão de Força Tática, Pelotão de Choque, Cia de Ações Especiais de Polícia, bem como Chefe de Operações do COPOM e Chefe do setor de Justiça e Disciplina.

O Tenente Coronel PM Marcelo de Oliveira Garcia deixa a esposa Vanessa Ramos Garcia e os filhos Pedro e Felipe.

A apresentação deste Projeto de Lei tem o objetivo de prestar merecida homenagem ao saudoso Tenente Coronel PM Marcelo de Oliveira Garcia, em reconhecimento à sua admirável trajetória profissional e seu empenho e dedicação à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Com esta justificativa, solicito o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Leticia Aguiar - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003800390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leticia Aguiar** em **31/03/2023 15:16**

Checksum: **5998EF86AB34B617C160119COECD4E8529539B12FBAF6206DEB46F2BF5539E2C**

